



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 54 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **SILMEI DE SANT?ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248; **MARCOS FIORIN**, Matrícula SIAPE 1837135; **GIOVANI PASETTI**, Matrícula SIAPE 2275614; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216; **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE 1355634; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Matrícula SIAPE 1759768; e os estudantes **YAN MARCOS LIDANI**, Matrícula 202331686; **GABRIELA APARECIDA ZANETTE NUNEZ**, Matrícula 2023316960; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 39/2022 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de dois anos.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 07:56)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.002069/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **f74290e78d**